



# Boletim ABRAMINJ

Número 30, 5 de fevereiro de 2018

## Comunicação da Abraminij

### Levantamento

A Secretaria Nacional de Direitos das Crianças e Adolescentes do Ministério dos Direitos Humanos divulgou o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A publicação relaciona os perfis de adolescentes e jovens em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil.

O documento com dados do ano de 2015 mostrou que 26.868 jovens entre 12 a 21 anos estavam em situação de restrição e privação de liberdade, sendo 26.209 em cumprimento de medidas de internação, internação provisória e semiliberdade e 659 em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial, internação sanção e medida protetiva). O objetivo da sistematização foi permitir uma avaliação do atual cenário das unidades de privação ou restrição de liberdade, identificando, entre outros aspectos, o perfil desses adolescentes, os atos infracionais praticados, a estrutura das unidades e os profissionais disponíveis nos sistemas estaduais e distritais de atendimento.

A pesquisa revelou que 96% do total dos jovens nessa conjuntura eram do sexo masculino e 61,03% foram considerados negros. Cerca de 57% tinha entre 16 e 17 anos.

Quanto aos atos infracionais, os socioeducandos de unidades de internação praticaram 27.428 atos infracionais em 2015. Desse total, 46% foi classificado como análogo a roubo e 24% foi registrado como análogo ao tráfico de drogas. O ato infracional análogo ao homicídio ficou em 10%.

### Expediente

Presidente: Renato Rodovalho Scussel  
Redação: Laura Guarilha e Liliana Faraco

## Cadastro de adoção ajuda a formar mais de 9 mil famílias

O Cadastro Nacional de Adoção (CNA) possibilita que pessoas com o desejo de adotar em todo o Brasil entrem em contato com crianças na fila de adoção. Desde a sua implementação, em 2008, o procedimento auxiliou na formação de mais de 9 mil famílias. No momento que se inscrevem os dados de uma criança no sistema, um juiz é informado automaticamente se há pretendentes na fila de adoção compatíveis com aquele perfil.

Anteriormente ao CNA, os dados de pretendentes e crianças ficavam restritos à cada região do país, dependendo de busca ativa por parte do juiz ou dos próprios pretendentes para que a migração de informações entre os estados ocorresse.

Este ano o cadastro completará uma década e uma nova versão entrará em vigor para as varas de Infância e Juventude de todo o País. O novo cadastro permitirá a pretendentes à adoção uma busca mais rápida e ampla de crianças, é resultado de propostas aprovadas pela maioria dos servidores e magistrados que participaram de debates nas cinco regiões do País este ano, organizadas pela Corregedoria.



## Fonajup e Enapa

Em 30/5, acontece o XXI Fonajup, em Bonito-MS, antecedendo o XXIII Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção, que ocorre de 31/5 a 2/6, na mesma cidade. No site da agência H2O Turismo e Eventos, há pacotes de hospedagem e transporte. Mais informações estão disponíveis no link Acontece no site da Abraminij.

## Posse

No dia 1º/2, em Porto Alegre, o presidente Renato Scussel e o primeiro vice-presidente José Antônio Daltoé prestigiaram a posse da juíza Vera Deboni, como presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - biênio de 2018/2019. Na visão de Scussel, o comando associativo nas mãos de uma autoridade reconhecida, como Deboni, reafirma os direitos infantojuvenis.


## Eventos

O XXII Fórum da Justiça Juvenil acontecerá nos dias 22 e 23 de março em Vitória (ES). O evento será na sede do Tribunal de Justiça e na Corregedoria-Geral de Justiça do Estado. A lista de hotéis já está disponível no link Acontece do site da Abraminij. Em 4/5, será a vez do XII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude, em Manaus-AM. Programe-se!

## PLS 65/2015

Tramita no Senado a PLS 65/2015, que tem como principal objetivo tipificar a aplicação de qualquer forma de castigo corporal, ofensa psicológica, tratamento cruel ou degradante a criança ou adolescente com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental. O texto estabelece penas que variam de 1 a 12 anos de reclusão, a depender do grau de lesão do menor.

Acesse [www.abraminij.org.br](http://www.abraminij.org.br)

 Curta nossa página no **Facebook**